



# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Lei n. 687, de 27 de setembro de 1963

Reconhece a utilidade pública de uma entidade de classe.

Manoel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica reconhecida, pelos Poderes Públicos Municipais, a utilidade pública da Associação dos Contabilistas de Pindamonhangaba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 27 de setembro de 1963.

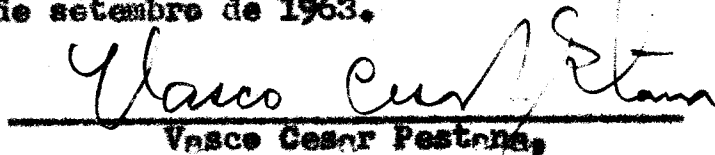


---

Manoel Cesar Ribeiro,

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Departamento dos Negócios Internos, em 27 de setembro de 1963.



---

Vasco Cesar Pestana,

Diretor de D.N.I.

n/.